

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 029/2021 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16092857471724435661;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira Sra. Danielle Freire dos Anjos para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, denúncia formalizada através do protocolo de ouvidoria nº 16092857471724435661.

Art. 2º Conceder auxílio representação de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de Fevereiro de 2021

Dr. Conrado Marques de Souza Neto Coren-SE n° 268936-ENF

Presidente

Dr. Diego Rafael da Silva Borges

Coren-SE n° 270182-ENF

Secretário



